

Portarias



PORTARIA Nº 228 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 0059/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre alteração de artigo da Lei Orgânica Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA”.

II. Projeto de Lei nº 0065/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Altera o caput do artigo 6º, inciso I e alíneas, o artigo 12, artigo 16, inciso VII, artigo 28, § 1º, o caput do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº. 431, de 01 de setembro de 2010 e revoga o § 1º, artigo 2º da Lei nº. 770/2016, e dá outras providências”. Lei Municipal nº 1062/2023.

III. Projeto de Resolução nº 0003/2023, de autoria do Vereador Deusdete Petronílio de Jesus, que: Sabedores que somos do valoroso trabalho realizado em nossa comunidade, pelo pastor Antônio Carlos Favacho, a que apresento o presente Projeto de Resolução.

IV. Projeto de Resolução nº 0042/2023, de autoria do Poder Executivo, que: “Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães, para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 1.285.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais) na forma e limites que indica, e dá outras providências”. Lei Municipal nº 1086/2023.



V. Projeto de Lei nº 0038/2023, de autoria da Vereadora Sandra da ONG, que: *“Institui, no âmbito do município de Luís Eduardo Magalhães, o mês de dezembro, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental familiar”. Lei Municipal nº 1083/2023.*

VI. Projeto de Lei nº 0039/2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães, para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 1.285.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais) na forma e limites que indica, e dá outras providências”.*

VII. Projeto de Lei nº 0040/2023, de autoria da Vereadora Zezília Martins, que: *“Institui no Calendário Oficial do Município de Luís Eduardo Magalhães o “março branco”, mês de Enfrentamento, Conscientização e Combate à Disseminação de Informações Falsas (FAKENEWS), e dá outras providências”.*

VIII. Projeto de Lei nº 0045/2023, de autoria do Vereador Lisvan Ataíde Vasconcelos, que: *“Assegura aos profissionais de educação física que operam como personal em Luís Eduardo Magalhães-BA, o livre acesso as academias de ginásticas contratadas por seus pacientes, e da outras providencias”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal